

**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DA
ELEIÇÃO 2020**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Maranhão - CEE-MA, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES** após a publicação do resultado das eleições 2020 do CAU, realizada em 16 de outubro de 2020.

SHIRLEN CAROLINE RABELO CABRAL
Coordenadora da Comissão Eleitoral do Maranhão - CEE-MA

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros da Comissão e colaboradores deste Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações extraídas do SiEN.**

ANA THALITA SILVA AZEVEDO
Assessora técnica da CE-CAU/MA.